Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** **PROCESSO 85.476**

**PROJETO DE LEI Nº 13.224,** do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui a Política Municipal de Educação Ambiental.

## PARECER

Chega para análise o presente projeto de lei que tem como propósito estabelecer norma que defina a Política Municipal de Educação Ambiental como um conjunto de resoluções que estabeleçam princípios, diretrizes, metas e objetivos buscando nortear a gestão das ações, bem como, definindo instrumentos e metodologia para a educação ambiental formal e não formal, no âmbito do Município.

Para apreciação de mérito, nos respaldamos atentamente no Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que não coloca obstáculos, tal qual o Parecer da Diretoria Financeira.

Dessa forma, não havendo expresso apontamento contrário pelas Diretorias competentes da Edilidade, igualmente não vislumbramos contrariedades à tramitação do projeto.

Isto posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 11-08-2020.

APROVADO
11/08/20

**RAFAEL ANTONUCCI**
**Presidente e Relator**

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**
**(Cícero da Saúde)**

**LEANDRO PALMARINI**

**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

**JOSÉ ROBERTO NICOLAI**

/ld